

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2002.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, às dezenove horas e quarenta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador José Lauri Brill, estando ainda presentes os seguintes edis: Ricardo Trierweiler, Jaime Leandro Heilmann, Airtton José Weber, Luiz José Spaniol, Paulo Froehlich, Adelar Henrique Schmitt, Paulo Antônio Medtler e Angelino Ferreira Neckel. O Presidente declarou aberta a Reunião, e passou para a posse do suplente de vereador Paulo Froehlich, o qual estava assumindo a titulariedade nesta sessão, em virtude da licença do vereador Dário José Kuhn. Pediu o Presidente da Mesa, ao suplente de vereador Paulo Froehlich que entregasse sua declaração de bens e o diploma, no que atendeu o edil. Após passou o Presidente da Mesa ao juramento, procedendo a leitura do termo de compromisso: Prometes cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que lhe foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar da população. Ao o que respondeu o suplente de vereador Paulo Froehlich: Assim o Prometo. Declarando o Presidente da Mesa, empossado o vereador Paulo Froehlich. Em continuidade solicitou o Presidente da Mesa, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Procedida a leitura, colocou-a em discussão, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação da mesma, foi aprovada com 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Abstendo-se de votar o vereador Paulo Froehlich, por não ter participado da reunião anterior. Após passou-se a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal o Ofício de Nº026/Gab/2002(número zero vinte e seis barra gabinete barra dois mil e dois) encaminhando os Projetos de Lei: Projeto de Lei Nº017/2002(número zero dezessete barra dois mil e dois) que autorizava o Poder Executivo a conceder auxílio à associação de agricultores de Nova Vila, autorizava a celebração de convênio e dava outras providências; Projeto de Lei Nº018/2002(número zero dezoito barra dois mil e dois) que autorizava o Poder Executivo Municipal a prorrogar prazo da Lei Municipal Nº183/1997. Da ABRASCAM o programa do Curso prático sobre estrutura e organização das Câmaras Municipais no cenário da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Emenda Constitucional 25 – incluindo sessões plenárias, a realizar-se nos dias 24 a 26 de julho de 2002, no Plenarinho da Câmara Municipal de Porto Alegre. Dos representantes das entidades organizadoras do 1º Agroshow, que se realizaria nos dias 28 a 30 de junho de 2002, em Nova Petrópolis, convite e programa do evento. Em continuidade como ninguém havia se inscrito no espaço das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, nem havendo proposições a serem apreciadas passou o Presidente da Mesa Diretora, para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**: Sendo entregues à Comissão Geral de Pareceres, os Projetos: Projeto de Lei de Nº017/2002(número zero dezessete barra dois mil e dois) que autorizava o Poder Executivo a conceder auxílio à associação de agricultores de Nova Vila, autorizava

a celebração de convênio e dava outras providências; Projeto de Lei Nº018/2002(número zero dezoito barra dois mil e dois) que autorizava o Poder Executivo Municipal a prorrogar prazo da Lei Municipal Nº183/1997. Em seguida, passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Pediu o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Airton J. Weber, que apresentasse parecer ao Projeto de Lei em pauta. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Airton J. Weber. Após procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº016/2002(número zero dezesseis barra dois mil e dois), substitutivo ao Projeto de Lei Nº013/2002(número zero treze barra dois mil e dois) que autorizava a contratação temporária de excepcional interesse público, e dava outras providências. No parecer, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que funcionária iria sair de licença gestante, e para que houvesse continuidade na prestação dos serviços por essa executados, fazia-se necessária a contratação. Colocado em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifestou. Passando-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, como ninguém havia se inscrito para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, e como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa Diretora, agradeceu aos munícipes da localidade de Nova Vila e ao jornalista do Jornal O Diário, por terem prestigiado a sessão e parabenizou o vereador Paulo Froehlich por ter assumido a titulariedade do cargo de vereador, e declarou encerrada a Reunião, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 26(vinte e seis) de junho, do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos, no mesmo local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE